



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados EDINEIDE ALVES DOS SANTOS, comerciante, titular do Rg nº 4.024.088, inscrita no CPF sob nº 534.214.694-15; e SILAS FERNANDES DA SILVA, manobrista, titular do RG nº 16.860.993, inscrito no CPF sob nº 060.096.768-94, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eduardo Machado, 84, Jardim Zaira, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Av. Rangel Pestana, 300 SÉ, São Paulo SP, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Assentamento Precário Rua Eduardo Machado”, Processo Administrativo nº 12.597/2013, situado no endereço Rua Eduardo Machado altura do número 237, bairro Jardim Zaíra, neste município, com as seguintes características: perímetro inicial pela Rua Eduardo Machado, até o lote de inscrição fiscal 22.049.915, fundos com os lotes de inscrições fiscais 22.049.004 ao 22.049.024, Viela Dona Itália Bagnara Lourenção e Viela Nápoles até alcançar a Rua Eduardo Machado, perfazendo uma área de 5.650,96 m². Segue documentação em anexo sobre o tema.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 24 de Janeiro de 2.022.

DENISE ZIRONDI
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO